



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Marcos Rogério

**REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS**

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 58, §3º da Constituição Federal, no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, no art. 2º da Lei nº 1.579 de 18 de março de 1952, no art. 3º, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 105 de 10 de janeiro 2001 e no Tema de Repercussão Geral nº 990 (RE 1.055.941/SP), que sejam prestadas, pelo Senhor Presidente do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), informações consistentes na elaboração de RIFs – Relatórios de Inteligência Financeira da empresa Valestra Assessoria Auditoria e Gestão LTDA., CNPJ nº 51.083.134/0001-54, referentes ao período de 1º de janeiro de 2015 a 12 de setembro de 2025.

**JUSTIFICAÇÃO**

A necessidade da apresentação do presente requerimento decorre das graves informações divulgadas pela imprensa, em especial pela reportagem do portal Metrôpoles, que expôs detalhes da investigação da Polícia Federal no âmbito da Operação Sem Desconto. De acordo com o noticiado, a empresa Valestra Assessoria Auditoria e Gestão LTDA. aparece vinculada ao empresário Fernando Cavalcanti, figura central no esquema que teria fraudado aposentadorias e pensões no INSS, movimentando cifras bilionárias por meio de práticas ilícitas.

A reportagem evidencia que Cavalcanti, já investigado por ser ex-sócio do advogado Nelson Wilians e por manter relações de proximidade com personagens ligados ao INSS, utilizava empresas como a Valestra para intermediar operações suspeitas. Foram encontrados bens de altíssimo valor, como veículos de



luxo, relógios, réplica de carro de Fórmula 1 e quantias significativas em espécie, em descompasso com a estrutura empresarial declarada. Tais fatos sugerem que a Valestra teria sido utilizada como instrumento para a movimentação de recursos de origem ilícita, possivelmente vinculados à lavagem de capitais e à ocultação patrimonial.

A apuração da CPMI não pode prescindir da análise técnica do COAF, uma vez que a obtenção de Relatório de Inteligência Financeira permitirá identificar fluxos financeiros atípicos, operações incompatíveis com a realidade econômica da empresa, bem como a eventual participação de terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, que tenham se beneficiado direta ou indiretamente do esquema.

O aprofundamento das investigações sobre a Valestra é imprescindível para esclarecer sua real função no contexto da fraude previdenciária. Sem um exame detalhado de suas movimentações financeiras, permanecerá sem resposta a suspeita de que a empresa serviu como elo fundamental na rede de ocultação e circulação de valores desviados do INSS.

Diante do exposto, solicito aos Pares apoio na aprovação do presente Requerimento.

*<https://www.metropoles.com/colunas/mirelle-pinheiro/quem-e-fernando-cavalcanti-empresario-de-brasilia-alvo-da-pf-em-esquema-bilionario-do-inss>*

Sala da Comissão, 12 de setembro de 2025.

**Senador Marcos Rogério**  
**(PL - RO)**

